



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EDITAL SGP 09/2008
ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 9ª REGIÃO

A Desembargadora Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a decisão proferida pelo Órgão Especial em Sessão realizada em 31/03/2008, nos termos da Resolução Administrativa 035/2008, publicada no diário da Justiça do Estado do Paraná em **04/04/2008**, **RESOLVE**, tornar público o **EDITAL** de abertura de processo de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no cargo de **Juiz do Trabalho Substituto**:

- I- O processo de remoção obedecerá aos **critérios** estabelecidos na **Resolução nº 21/2006**, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da União em 02/06/2006.
 - II- O processo de remoção destina-se ao provimento de **06 (seis)** cargos vagos no âmbito deste Regional, já computada a reserva de 01 (uma) vaga, em cumprimento à liminar concedida nos autos da Ação Ordinária nº 2006.70.00.003020-3;
 - III- O requerimento de inscrição ao processo de remoção deverá ser formulado à Presidência deste Regional, no período de **24/04/2008** a **26/05/2008** considerando a data de **protocolo** neste Tribunal ou da **postagem** junto aos Correios, endereçando-o à Secretaria Geral da Presidência, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 147, 2º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010.
 - IV- O requerimento de inscrição ao processo de remoção deverá ser instruído com certidão, expedida pelo Órgão de Origem, contendo as seguintes informações sobre o interessado:
 - a) de obtenção do vitaliciamento;
 - b) de formulação de pedido de remoção junto ao Tribunal de Origem;
 - c) de que não responde a processo disciplinar;
 - d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.
 - V- A ausência de quaisquer das informações solicitadas no item IV acarretará o **indeferimento da inscrição** no processo de remoção.
- Curitiba, 22 de abril de 2008.

ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 9ª Região